DECRETO "P" N. 712, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas - SAD/SED/ADM/2018, homologado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.972, de 27 de agosto de 2019:

Cargo: Assistente de Atividades Educacionais Função: Assistente de Atividades Educacionais

Inscrição r	. Nome	Município	Vaga	Classificação
524983	Diego da Silva Andrade	Fátima do Sul	Ampla Concorrência	3 0

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 715, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 478, de 12 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.505, de 13 de maio de 2021, na parte referente a LUIS CARLOS XAVIER, matrícula n. 486884022, para que onde consta "...Secretaria de Estado da Casa Civil...", passe a constar "... Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados...", com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 734, DE 1º DE JULHO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto n^{α} 10.781, de 17 de maio de 2002,

RESOLVE:

Conceder MEDALHA ÁGUIA DA FRONTEIRA às autoridades Civis e Militares abaixo nominadas, por terem prestado relevantes serviços ao Departamento de Operações de Fronteira (DOF) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

AUTORIDADES CIVIS E MILITARES:

ORD.	NOME	INSTITUIÇÃO/FUNÇÃO	
1	Neidy Nunes Barbosa Centurião	Cel QOPM/PMMS	
2	Messias Lima de Mesquita	Cel QOPM-Conv/SEGOV	
3	Daniel Elias dos Santos	Tenente-Coronel QOPM/Cmt do 7º BPM	
4	Willian Silva do Nascimento	Tenente-Coronel QOPM/Cmt da 3ª CIPM	
5	Hugo Roberto Reis Silva	Tenente-Coronel QOPM/GEFRON-MT	
6	Marcos Pereira dos Santos	Cap QAOPM/GAECO	
7	Renyson Castanheira Silva	Cap QOPM – COD - PMGO	
8	Carlos Alberto dos Santos Aragaki	Subtenente QPPM/BOPE	
9	Airton Bispo dos Santos	Subtenente QPPM/SEJUSP	
10	Lupérsio Degerone Lúcio	Delegado de Polícia - PCMS	
11	Breno Muniz de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária /DEFRON	
12	Jevison Pereira Dias	Investigador de Polícia Judiciária /DEFRON	
13	Flavio Pereira da Silva	Investigador de Polícia/DENARC-PCPR	



14	Douglas Artusi Buso	Investigador de Polícia Judiciária/SISP	
15	Eduardo Maia Betini	Agente de Polícia Federal/PF/Maringá-PR	
16	Sérgio Luiz Gonçalves	SEGOV	
17	Rosangela Costa Carneiro	SEJUSP	
18	Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento	Comandante da Guarda Municipal de Dourados	
19	Humberto Lapa Ferri	Promotor de Justiça Estadual	
20	Wander Matos de Aguiar	Professor UEMS/Dourados	
21	Martim Francisco Andrada	Jornalista -TV Morena/Ponta Porã	
22	Cláudio Melo Correa da Costa	Produtor Rural/Fazenda Chapada	
23	Wilson Barbosa Felizola	1º Tenente - DOF	
24	Luciano Santos Rodrigues	Subtenente PM - DOF	
25	Moacir Silveira de Carvalho	3º Sargento PM – DOF	
26	Ricardo Pereira Lima	3º Sargento PM - DOF	
27	Ailton Jose dos Santos	3º Sargento PM – DOF	
28	Roberto Marques da Silva	3º Sargento PM - DOF	
29	Alcides Aguilhera Dantas	3º Sargento PM - DOF	
30	Marcos Antônio Silva	Cabo PM - DOF	
31	Thiago Toshinoshin Honda	Cabo PM – DOF	
32	Adriano Peralta Chaves	Cabo PM – DOF	
33	Roneito Saracho Camargo	Cabo PM – DOF	
34	Alexsander Thiago Franco Fretes	Cabo PM – DOF	
35	Ivie Anne Santos da Silva	Cabo PM – DOF	

Campo Grande, 1º de julho de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 765, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na Resolução Segov n. 175, de 10 de março de 2020, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor FABIANO SANTOS DUARTE, matrícula n. 61809025, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, classe E, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do nível VI para o nível VII, com fulcro nos artigos 37, 38 e 39, todos da Lei n. 5.780, de 13 de dezembro de 2021, com validade a contar de 17 de junho de 2022 (Processo n. 51/003853/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 361 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo, para exercer a função de encarregado para o desempenho da comunicação entre o Controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), bem como das demais funções previstas no art. 41 da Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, desta Secretaria de Estado de Fazenda, conforme previsto no inciso III, do artigo 3º, do Decreto Estadual n. 15.572 de 28 de dezembro de 2020.

			1
Matrícula	Servidor	Cargo	função



